



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

MEMORANDO SEGESPE/DIDESB/SEFIST Nº 432/2022

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Senhora Chefe da DIDESB,

Encaminhamos o protocolo de prevenção ao COVID – 19 com a retirada da necessidade do distanciamento entre as pessoas, bem como a liberação do uso dos bebedouros nas dependências do TRT9.

Informamos ainda, que a área da saúde salienta a necessidade de avaliação em 30 (trinta) dias das ocorrências de infecções pelo vírus a fim de flexibilizar o uso das máscaras na sequência.

Atenciosamente,

Valéria Cobbe
Chefe da SEFIST